



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

HABILITAÇÃO DA EMPRESA

VENCEDORA



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas: 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA (NIRE DA SEDE)		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
11100394123		XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
JOICE TEREZINHA DE CORDOVA DA SILVA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO		REGIME DE BENS DO CASAMENTO	
M ☐ F ☒		COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai)		FILHA	
GARIBALDI RIBEIRO DE CORDOVA		JESSY BOLICO DE CORDOVA	
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)	
04/03/1955		3023340908	
EMPREGADOR		UF	
SSP		RS	
EMPREGADO		CPF (número)	
189 500 510-87			
EMANCIPAÇÃO POR forma de emancipação (preencher no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXX			
RESIDÊNCIA NA ILUSTRAÇÃO (se não for)			NÚMERO
AVENIDA JORGE TEIXEIRA			3417
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	CEP
XXXXXXXXXXXX		SETOR 01	76 862-000
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Cidade Comercial)	
ALTO PARAISO		7313	
RO			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS EXCETO NOME EMPRESARIAL
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
JOICE TEREZINHA DE CORDOVA DA SILVA			
ENDEREÇO (rua, nº, bloco)			NÚMERO
AVENIDA JORGE TEIXEIRA			3427
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Cidade Comercial)
XXXXXXXXXXXX		SETOR 01	7313
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
ALTO PARAISO		RO	BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
20 000,00		XXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - por extenso			
VINTE MIL REAIS			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
6920601	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE		
Atividade Principal			
6920601			
Atividade Secundária			
8219901	FOTOCOPIAS		
XXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
30/11/1992	84575968000136	NIRE ANTERIOR	XY
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente qualificado)		CÓDIGO DA JUNTA COMERCIAL	
JOICE TEREZINHA DE CORDOVA DA SILVA		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1- sim 2- não	
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
07/12/2009		FABIANO SOUZA	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
FABIANO SOUZA		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	
Ass. Reg. Comércio		CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2009 SOB Nº: 110356039	
Cad. 200439		Protocolo: 09/043960-0, DE 15/12/2009	
15/12/2009		Empresa: 11 1 0039412 3	
		SECRETARIA DE COMÉRCIO DA	
		FABIANO SOUZA	
		SECRETARIO-GERAL	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.575.968/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/1992
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOICE TEREZINHA DE CORDOVA DA SILVA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESCRITORIO CONTABIL LIDER	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-01 - Fotocópias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV JORGE TEIXEIRA	NÚMERO 3427	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 76.862-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR 01	MUNICÍPIO ALTO PARAISO	UF RO
--------------------------	------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (69) 3534-2080
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2021** às **17:45:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

INT

00

NÃO PREENCHER

JOICE TEREZINHA DE CORDOVA DA SILVA

NOME DO TITULAR

natural de CRUZ ALTA-RS

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

BRASILEIRA

N.º NACIONALIDADE

P.º N.º

CASADA

ESTADO CIVIL

filho de GARIBALDI RIBEIRO DE CORDOVA E JESSY BOLICO DE CORDOVA

FILIAÇÃO

nascido em 04.03.55

DATA DO NASCIMENTO

profissão CONTADORA

CPF 01 18950051087

NÚMERO

identidade 3023340908

NÚMERO

SSP

ORIGEM EXPEDIDOR (SIGLA)

RS

UF

residente RUA SÃO PAULO, 1038 - ALTO PARAÍSO 78914 ARIQUEMES-RONDÔNIA

RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO, BAIRRO, CEP, MUNICÍPIO, UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 7

1 - CONSTITUIÇÃO

3 - INSER. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF

6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

8 - CANCELAMENTO DE SEDE

9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

2 - ABERTURA DE FILIAL

4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL

8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 JOICE TEREZINHA DE CORDOVA DA SILVA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE

NIRE DA SEDE

04

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

NIRE DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06

RUA SÃO PAULO 1038

NOME DO BAIRRO, DISTRITO

07

ALTO PARAISO

CEP

08

78914

NOME DO MUNICÍPIO

ARIQUEMES

SIGLA UF

RO

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09

1000000000

UM MILHÃO DE CRUZEIROS

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

CONTINUAÇÃO

INÍCIO DAS ATIVIDADES

DIA MES ANO

10

30 11 92

(USO DA JUNTA)

11

1 - ENQUADRAMENTO ME
2 - DESENVOLVIMENTO ME

CICLO - BASES

12

NOME

CONTROLE

OBJETO (ATIVIDADE, EXERCÍCIO)

SERVIÇO DE CONTABILIDADE
SERVIÇO DE DESPACHANTE

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	5572	2
14	5581	0
15		9
16		7
17		5

DATA

16.11.92

ASSINATURA DO TITULAR

TÍTULO 054.101.100
000-193 0000-0000

(USO DA JUNTA)

DATA DO DEFERIMENTO

DIA MES ANO

18

INSCRIÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

“Este documento, emitido pelo órgão de registro, tem validade jurídica e serve para comprovar a inscrição no Registro do Comércio.”

Este documento é emitido em 2 vias: uma para o titular e outra para o órgão de registro.

Este documento é válido por 12 meses.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTERIO DAS CIDADES	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES	
SECRETARIA NACIONAL DE TRÁFICO	
NOME JOICE TEREZINHA DE CORDOVA DA SILVA	
DOC IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF 1023340908 SRP RJ	
CPF 189.500.510-87	
DATA NASCIMENTO 04/03/1955	
FILIAÇÃO GABRIELI RIBEIRO DE CORDOVA JESSY BOLLICO DE CORDOVA	
PERMISSÃO []	
ADQ []	
CAT. HDS []	
Nº REGISTRO 1.803.15406	
VALIDADE 21/02/2011	
Nº HABILITAÇÃO 30/11/1976	
OBSERVAÇÕES A	
LOCAL ALTO PARAISO - RJ	
DATA EMISSÃO 26/02/2016	
Jose de Albuquerque Cavalcante Diretor Geral do DETRAN/RJ	
92381685157 R07D2060406	

1217876330

1217876330



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOICE TEREZINHA DE CORDOVA DA SILVA
CNPJ: 84.575.968/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:03:20 do dia 31/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/01/2021.

Código de controle da certidão: **6F6A.A1FA.8AEB.DDD0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Alto Paraíso

Município de Alto Paraíso

Rua Marechal Candido Rondon, 3031 - Centro - Alto Paraíso

CNPJ: 63.762.025/0001-42



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000002672

Contribuinte

JOICE TEREZINHA DE CORDOVA DA SILVA - ME

Logradouro

AV. JORGE TEIXEIRA

Bairro

SETOR 01

Cidade

ALTO PARAÍSO

CPF/CNPJ

84.575.968/0001-36

Número

3427

Complemento

SALA A

CEP

76862000

UF

RO

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o cadastro acima descrito, não possui débito VENCIDO até a presente data, relativamente aos tributos municipais.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida em conformidade com o decreto 110/2009.

Atestamos a autenticidade da certidão consultada.

Emitida às 16:46:26 do dia 20/01/2021

Válida até 20/04/2021

Código de Controle da Certidão/Número 375147418831C4DD

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84.575.968/0001-36

Razão Social: JOICE TEREZINHA DE CORDOVA DA SILVA ME

Endereço: AV JORGE TEIXEIRA 3427 / SETOR 01 / ALTO PARAISO / RO / 76862-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2021 a 02/02/2021

Certificação Número: 2021010402012274905809

Informação obtida em 20/01/2021 17:48:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOICE TEREZINHA DE CORDOVA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 84.575.968/0001-36

Certidão nº: 2335227/2021

Expedição: 20/01/2021, às 17:47:19

Validade: 18/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOICE TEREZINHA DE CORDOVA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.575.968/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.